

PORTARIA FMSC N.º 158, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação da empregada: Carolina Kalil.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Carolina Kalil, Fonoaudióloga, lotada na unidade Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista (CERTEA), para unidade Centro de Referência do Idoso (CRI), a partir do dia 07.07.2023.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 06 de julho de dois mil e vinte e três (06.07.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente